



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 260, de 9 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004041.2019-82 e, considerando o disposto na Portaria n.º 441/2012, do MEC, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 30/09/2021, o afastamento do País concedido, através da Portaria n.º 3492/2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 11/12/2019, seção 2, página 239, ao servidor Mateus Berwaldt Santos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar Doutorado Cotutela, no *Departamento de Ingeniería Química y del Medio Ambiente da Universidad del País Vasco*, em San Sebastián - Espanha, inclusive trânsito, com ônus limitado.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/02/2021 11:35:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 92232

Código de Autenticação: ca87022a5d

